

Trajетória do Bolsa Família e a recomposição das estratégias de superação da fome no Brasil

Bolsa Família program and the recomposition of strategies to overcome hunger in Brazil

marilene parente conçalves*

ketnen rose M. Barreto**

valter martins***

► DOI: <https://doi.org/10.4322/principios.2675-6609.2024.169.007>



Sergio Amaral/Ministério da Cidadania

O Bolsa Família tem como beneficiários famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo uma análise da trajetória do programa Bolsa Família (BF), da sua criação, em 2003, até sua extinção e substituição pelo Auxílio Brasil e posterior retorno, em 2023. Nessa trajetória, são destacadas as estratégias de transferência de renda para a superação da fome e da pobreza no Brasil, em articulação com uma análise crítica dos cenários político-econômicos, com disputas ideológicas que historicamente constroem as políticas públicas e o campo do social. Nesse percurso para alcançar o objetivo proposto, a análise é atravessada por reflexões sobre o lugar do social, em uma realidade em que a democracia esteve na berlinda nos últimos governos federais de direita, neoconservadores e neofascistas. A luta em defesa da democracia esteve presente e o terceiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a partir de 2023, conduz o país a uma nova fase da política brasileira ao situar a perspectiva progressista como caminho para o desenvolvimento econômico e social. Reacende, então, possibilidades para a esfera social, por meio da retomada do BF, que, pela via da transferência condicionada de renda, revela seu caráter transversal de acesso à cidadania e estratégia de superação da fome no Brasil.

Palavras-chave: Bolsa Família. Auxílio Brasil. Transferência de renda condicionada. Democracia.

ABSTRACT

This article aims to analyze the history of Bolsa Família program (BF), from its creation in 2003 up to its extinction and replacement by Auxílio Brasil program, and its further recreation in 2023. Within this history, income transfer strategies for overcoming hunger and poverty in Brazil are highlighted, notably in conjunction with a critical analysis of the political-economic scenarios, including ideological disputes that historically contribute to setting up public policies and the social field. In the course of achieving the proposed objective, the analysis is crossed by reflections on the place of the social dimension in a reality in which democracy has been on the rocks in recent right-wing, neo-conservative and neo-fascist governments. The struggle in defense of democracy has been present in the more recent period, and Luiz Inácio Lula da Silva government, from 2023 onwards, is leading the country towards a new phase of Brazilian politics by placing the progressive perspective as the path to economic and social development. It rekindles possibilities for the social sphere, through the resumption of BF, which, through conditional income transfer, reveals its transversal character as a mean of promoting access to citizenship and a strategy for overcoming hunger in Brazil.

Keywords: Bolsa Família. Brazil Aid. Conditional cash transfer. Democracy.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo propõe uma análise da trajetória do Bolsa Família (BF), desde sua criação em 2003, passando por sua extinção, até a subsequente reintrodução em 2023. Na trama das discussões, examina-se o período em que o BF foi substituído pelo programa Auxílio Brasil, o que se desenvolve a partir de uma compreensão dos acontecimentos e eventos mais recentes no Brasil, abrangendo as esferas econômica, política e social. Além disso, são destacadas as estratégias de transferência de renda utilizadas para enfrentar a fome e a pobreza no país ao longo dessa trajetória.

Em 2023, o retorno do Partido dos Trabalhadores, por meio das eleições gerais de 2022, ao Governo Federal, conduz o país a uma nova fase da política brasileira ao situar a perspectiva progressista como caminho para o desenvolvimento econômico e social, na medida em que o governo elege como central, entre os temas da agenda pública, a superação da pobreza e da fome no Brasil. Nesse novo cenário situa-se uma pauta de discussões e ações que, de forma transversal, leva a reflexões sobre o lugar do social, historicamente construído com entrelaçamento de vieses e reveses, ao sabor de intenções econômicas, políticas e sociais. Nesse percurso, lança-se o olhar para a análise dos elementos históricos, econômicos, políticos e sociais que incidem diretamente nessa trajetória, marcada por transições e convulsões ideológicas ao longo dos últimos 20 anos, com destaque para os percursos de traços democráticos durante os governos do Partido dos Trabalhadores.

No cenário em análise, considera-se que, no bojo das disputas e movimentações epistemológicas, dos confrontos políticos por pautas econômicas, sociais e ideológicas, os programas de transferência de renda, em especial o Bolsa Família, serviram ora para legitimar uma intenção de política neodesenvolvimentista com olhar articulado para o social, ainda que respondendo às questões de mercado, ora para legitimar intenções de controle político-partidário, precisamente nos últimos governos de direita e extrema direita no Brasil, aguçadas pelos interesses econômicos e políticos de cunho neoliberal das elites tradicionais. Mas tais programas estabeleceram e ainda estabelecem articulações com a justiça social e a dignidade no âmbito dos direitos sociais.

Reconhecendo, nesse sentido, que a questão democrática esteve em evidência nos últimos governos em razão do risco de transmutação autoritária, ensejando lutas em defesa da democracia, parece-nos que, por ação ou omissão, por falas neoconservadores e neofascistas contrárias à sua efetivação, o campo político, sempre em tensão, ganha destaque em detrimento de um olhar mais cuidadoso e de justiça para o campo social.

Considera-se ainda que o atual momento, tenso e de reconstrução, vem reedificando o processo democrático, mesmo levando em conta os problemas históricos da formação social brasileira. O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para a afirmação da governabilidade, preservação da democracia e para a retomada de ações de proteção social, articulou as forças democráticas que, já no ano de 2022, levavam o debate ao Congresso Nacional com a PEC da Transição, construindo caminhos de defesa da retomada do desenvolvimento econômico e social, com possibilidades de redirecionamento do social atrelado a outras políticas, o que parece criar expectativas plausíveis.

O estágio presente, iniciado em 2023, requer reparar ou eliminar as distorções ocorridas na política e no projeto de nação. Combater segmentos que produziram o epicentro da tensão político-partidária, segmentos estes de traços neofascistas, representou uma primeira

vereda. O entranhamento de traços neoconservadores da extrema direita na política e na sociabilidade de estratos do povo brasileiro é um dos desafios impostos ao avanço do processo democrático e republicano e do combate às teses retrógradas e antipopulares, permitindo assim o progresso para todos, com dignidade e proteção social.

No campo das estratégias de reposicionar o social, o monitoramento e a avaliação acerca da implementação de programas e políticas públicas neste contexto da história recente do país se apresentam como ponto ímpar para construir caminhos e ações de correção das distorções, e, portanto, é nesse bojo que o debate sobre a revisão do BF ocupa lugar privilegiado.

A abordagem analítica proposta anteriormente implica um exame crítico e reflexivo, embasado no estudo de referências teóricas e documentais, incluindo legislações pertinentes. Este estudo ancora-se também na revisão e no acúmulo de pesquisas e análises provenientes dos processos de doutoramento e de pesquisa dos próprios autores, que se dedicam ao tema em questão impulsionados pela nova conjuntura política e econômica. As contribuições para as análises sobre pobreza, fome e políticas públicas foram colhidas em obras de autores como Ivo (2008) e Menezes e Santarelli (2013). Silva (2007), Sposati (1997), Sposati e Meira (2023), Silva, Yazbek e Di Giovanni (2004) e Thomé (2013) também desempenharam um papel fundamental na compreensão das questões relacionadas à transferência de renda e ao programa Bolsa Família. Outros autores mencionados neste artigo foram igualmente essenciais para a compreensão do tema em discussão.

2. TRAJETÓRIA DO BOLSA FAMÍLIA

O BF é o programa do Governo Federal que realiza transferência direta de renda, com condicionalidades nos âmbitos das políticas públicas de saúde, educação e assistência social para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O programa foi criado e desenvolvido nos governos de um partido de esquerda, o Partido dos Trabalhadores (PT). O BF, instituído pela medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, pela lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e pelo decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, após ser unificado ao Auxílio Brasil em 2021, volta em 2023 pela medida provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023, estando sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Segundo Rodrigues e Martins (2020), o BF é composto de três eixos principais: (1) transferência de renda; (2) condicionalidades; (3) programas complementares. O primeiro eixo objetiva promover o alívio imediato da pobreza. Já o segundo eixo, as condicionalidades, refere-se a compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público para que os beneficiários sejam atendidos por serviços de educação, saúde e assistência social, constituindo-se em reforço ao acesso a direitos sociais básicos. Quanto ao terceiro eixo, os programas complementares, eles visam ao desenvolvimento das famílias para superação da situação de vulnerabilidade com ações complementares e com a participação de todos os entes federados (Brasil, 2012).

Silva, Yazbek e Di Giovanni (2004), ao analisar o BF no processo de implementação, entendem que ele constitui um programa de transferência de renda condicionado, que numa primeira abordagem pretende romper com as práticas assistencialistas, histórica e socialmente produzidas, que marcam as relações de dependência na sociedade brasileira.

Desde a sua implementação, em 2003, até sua nova implantação, em 2023, o BF é destinado às famílias em situação de pobreza, com renda per capita familiar máxima, em valores atuais, de até R\$ 218 mensais, e condiciona o recebimento do benefício financeiro ao cumprimento de metas de exercício de direitos sociais básicos como saúde, educação, alimentação e assistência social.

A família é chamada à corresponsabilidade por essas ações, no sentido de buscar o acesso a esses direitos e participar na fiscalização da política de transferência. O critério para inclusão é a renda per capita, mas para a permanência no programa se faz necessário o cumprimento de condicionalidades com foco em educação e saúde. Cunha (2009) afirma que é preciso entender as condicionalidades como

um contrato entre as famílias e o poder público. Ao mesmo tempo que devem ser cumpridas pelo núcleo familiar para que este possa receber o benefício mensal, o reforço no cumprimento das condicionalidades nas áreas de saúde e educação amplia o acesso aos direitos sociais básicos para as famílias que recebem o benefício financeiro (Cunha, 2009, p. 339).

O BF, desde a sua criação, em 2003, “situa-se no âmbito de combate à fome e à pobreza, representando, no entendimento de seus idealizadores, uma evolução dos programas de transferência de renda (PTRs), ao incluir a perspectiva da responsabilidade partilhada entre a União, estados e municípios” (Silva, 2007, p. 136), e a família, como beneficiária, representa um componente do sistema de proteção social brasileiro. À família beneficiária é atribuído o conceito, que fundamenta o BF, de “unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela mesma, todas moradoras em um mesmo domicílio” (Brasil, 2023). Revelam-se aí posturas contemporâneas no entendimento de família e seus novos arranjos.

Historicamente, a partir da articulação das estratégias do Fome Zero¹ com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, foram dados os passos para uma publicização maior das expressões da questão social, da fome e da miséria no Brasil do início do século XXI, evidenciando a desigualdade e a concentração de renda que os programas e políticas sociais anteriores de transferência de renda não conseguiram combater com alguma eficácia. No cerne dessas articulações, o BF foi projetado, conforme ressaltam Menezes e Santarelli (2013, p. 16), segundo o entendimento da fome “como forma aguda da pobreza e exclusão social e econômica”, assumindo um posicionamento e uma abordagem diferenciada, agora “interdisciplinar[,] para explicar e intervir no fenômeno da fome, por meio de uma estratégia multissetorial”.

O BF agregou de forma paulatina os PTRs instituídos anteriormente, como o Bolsa-Escola, o Vale Gás, o Cartão Alimentação, o Bolsa-Alimentação e mais recentemente o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, refletindo, nas palavras de Silva (2007, p. 93), mudanças “qualitativas na direção da construção de uma política pública de transferência de renda, de abrangência nacional”. O intuito dessa unificação era melhor organizar as transfe-

¹ “A estratégia Fome Zero, lançada em 2003, é resultado de um processo de participação e mobilização da sociedade civil e da determinação política do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nos primeiros dias de seu governo apontou a luta contra a fome como uma prioridade de sua gestão.” (Menezes; Santarelli, 2013, p. 16)

rências monetárias, tendo em vista que os vários programas existentes eram um verdadeiro “emaranhado de políticas sociais”, de acordo com as análises de Soares e Sátyro (2009 *apud* Thomé, 2013, p. 116), representando um “caos” o gerenciamento de tantos programas em diferentes instâncias ministeriais”.

Em que pesem as análises da década de 1990 acerca da interferência neoliberal nas políticas públicas e as constantes indicações de que a economia globalizada e financeira restringe o social, o BF representou um giro político e econômico dado pelo país a partir das eleições de 2002, que conduziu o Brasil, graças aos governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), a uma nova realidade social a partir da aplicação da política macroeconômica neodesenvolvimentista, realizando a associação da política econômica globalizada com o social.

A reconfiguração das políticas públicas no período resulta de um olhar mais estratégico direcionado para o social, ao ampliar as experiências já existentes no governo de Fernando Henrique Cardoso e reestruturar a agenda social. Ainda que se considere que, como afirma Thomé (2013, p. 118), as experiências de PTRs não significaram “uma reforma no setor social”, devido sobretudo à falta de articulação do Executivo com o Legislativo.

O incremento dado às políticas sociais no governo da presidente Dilma Rousseff, a partir de 2011, com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria, decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), representou o reconhecimento da necessidade de continuidade e expansão dos PTRs ao se constatar que ainda existiam milhões de brasileiros na situação de extrema pobreza. Menezes e Santarelli (2013) afirmam que o governo reconheceu a existência de aproximadamente 16,2 milhões de brasileiros em condições de extrema pobreza², sendo mister alcançá-los por meio de novas estratégias. Tal plano reforçou o compromisso com o objetivo de elevação da renda familiar per capita dos que estavam em extrema pobreza, visando à ampliação do acesso dos mais pobres aos serviços públicos e o incremento de ações de inclusão produtiva rural e urbana (Brasil, 2011).

É possível observar os esforços para a expansão e melhoria do BF na década passada, incluindo o pagamento de variáveis de benefício a jovens e mulheres gestantes e nutrízes, assim como o Benefício para a Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP) já no governo Dilma Rousseff, no ano de 2012. O BSP correspondia ao repasse do valor necessário à família para que ela pudesse superar a linha de pobreza extrema, que era à época de R\$ 70, mesmo para famílias que já recebiam todas as variáveis pelo BSP.

Thomé (2013, p. 119), ao analisar a questão da abrangência do BF, afirmou à época que o programa alcançara a quarta colocação no país em número de pessoas assistidas, ficando atrás apenas dos beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS), da Educação e da Previdência Social. Em termos absolutos, é o mais amplo do mundo no gênero, alterando o que era comumente institucionalizado no trato da pobreza, como políticas setoriais e programas sobrepostos e de pouca abrangência. No ano de 2014, o BF beneficiou cerca de 14 milhões de famílias (Brasil, 2015).

A política neodesenvolvimentista empreendida no período articulou à estratégia de transferência de renda os reajustes anuais do salário mínimo, que teve no período dos oito primeiros anos de governo do presidente Lula “um aumento real de 53%” (Thomé, 2013, p.

² Segundo o IBGE, as pessoas em condição de extrema pobreza eram, à época, aquelas com renda de até R\$ 70, incluindo 6,8 milhões de pessoas sem renda.

Coutinho (2005) sinaliza que, em algumas conjunturas, a elite pode até tolerar tais direitos e tentar usá-los a seu favor, mas se empenha em limitá-los e suprimi-los sempre que, nos momentos de recessão (que são inevitáveis no capitalismo), eles se revelam contrários à lógica capitalista da ampliação máxima da taxa de lucro

105). Ademais, a articulação do benefício às propostas de inclusão produtiva contribuiu para uma redefinição do quadro do mercado de trabalho nos quesitos inserção e qualificação dos trabalhadores.

Os resultados foram favoráveis. No período 2003-2010, o Brasil retirou 28 milhões de pessoas da pobreza e possibilitou a mobilidade social dos estratos E e D para a classe C (Menezes; Santarelli, 2013, p. 40). Os autores apontam ainda:

O êxito que se expressa nesses resultados deveu-se a um conjunto de fatores, desde a recuperação efetuada no valor do salário mínimo, passando pela crescente incorporação de trabalhadores no mercado formal e relevante acréscimo na geração de empregos, até a consolidação de uma política de seguridade [...]. Dos 8% de crescimento da renda dos 20% mais pobres nesse período (2003-2009), 6 pontos percentuais foram provenientes do trabalho, o que demonstra o peso desse item no resultado alcançado. Assim, pode-se concluir que, ao lado de toda a contribuição dada pela “rede de proteção social” construída, o processo de inclusão produtiva em uma conjuntura de crescimento econômico foi decisivo para a inclusão social desses milhões de brasileiros (Menezes; Santarelli, 2013, p. 40).

O BF faz parte do conjunto de PTRs que integram o Sistema Único de Assistência Social (Suas), como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais. Todos esses são oferecidos no âmbito do Centro de Referência em Assistência Social (Cras), constituído de unidades públicas da Assistência Social implantadas pelo Suas. Tais unidades atuam na oferta de serviços e ações públicas, exercendo a função de gestão territorial da rede de assistência social básica. Compreendem o lugar preferencial de realização de preenchimento de formulário principal para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico) e de acompanhamento social das famílias beneficiárias do BF ou não.

O CadÚnico é o instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos, e é obrigatoriamente utilizado para a seleção de

beneficiários do BF. Os cadastros são processados pela Caixa Econômica Federal, que é o agente operador do CadÚnico, responsável por atribuir um número de identificação social (NIS) a cada família cadastrada. É também o agente pagador dos benefícios. É utilizado ainda como mecanismo de seleção do público-foco para diversos outros programas e benefícios sociais.

No desenho das políticas articuladas, compõe-se o quadro de proteção social básica, incluindo o BF, no bojo dos programas de transferência de renda. Apesar de o BF ter diretrizes institucionalizadas, desafios existiram e existem, e não foram poupadas a ele críticas e problematizações ao longo dos anos. Posicionamentos e debates dos meios acadêmico e político foram surgindo, pondo em pauta a fundamentação dos PTRs e do BF e a validade dos resultados alcançados.

Seja como defesa da reprodução de personalismos e práticas assistencialistas, com o esvaziamento de políticas públicas (Sposati, 1997), ou como apoio à focalização dos programas nos efeitos e não nas causas da pobreza, conferindo-lhes um caráter mitigador e compensatório (Ivo, 2008) enquanto instrumentos de uma política neodesenvolvimentista que resultaria na formação de uma massa desorganizada social e politicamente (Boito Jr., 2012), trata-se de críticas que argumentam a favor de um redirecionamento do tratamento dispensado à pobreza rumo à individualização, com um deslocamento das ações sobre a relação entre trabalho e proteção social para a implementação de políticas locais de inserção social, com perda de integração social e mobilidade no mundo do trabalho. Nesse âmbito, Ivo (2008) sustenta que na contemporaneidade a questão passa pela inserção dos “cidadãos” no mercado consumidor, estando as políticas dos PTRs em desconexão com a geração de emprego.

Ainda que ocorram críticas, um movimento histórico foi compreendido, com deslocamento da agenda política em função do interesse, nos governos do PT, na expansão da proteção social, no enfrentamento da pobreza e na promoção da cidadania. Traço este que irá caracterizar, numa articulação global, tanto os países centrais, numa redefinição de seus já redefinidos Estados de bem-estar social, quanto os países em desenvolvimento, revelando a proposta de uma nova política desenvolvimentista, cada qual ao sabor de suas particularidades e configurações econômicas, políticas e sociais.

Thomé (2013), em análise do Bolsa Família e da configuração contemporânea dos PTRs, avança a possibilidade de o Brasil ter experimentado uma universalização a partir da redefinição da social-democracia nos moldes de um país em desenvolvimento. A defesa da cidadania obteve repercussão no Brasil ao se apoiar na instalação de um Estado democrático de direito, que atendesse aos anseios de participação social e acesso aos direitos públicos. Tal entendimento se relaciona primeiramente à conquista desses direitos, mas não se esgota na possibilidade de ter acesso a eles. Ao contrário, diz respeito também ao envolvimento e interação com as políticas públicas, à promoção de todas as potencialidades do indivíduo no usufruto das possibilidades dos seus direitos e da relação contínua com eles.

Esse salto qualitativo, que historicamente configurou um cenário democrático para o desenvolvimento do BF, além do caráter mais abrangente inclui a relação intersetorial com as políticas de saúde, educação e assistência social por meio das condicionalidades, o que reacende as discussões em torno da cidadania, dos direitos sociais e do reconhecimento do lugar do social na agenda pública. Esse cenário contrapõe-se a um processo de desconfiguração do setor social e de alijamento do seu lugar de direito, devido ao afastamento da então presidenta Dilma Rousseff do cargo, o que facilitou a difusão de discursos e ações conservadoras e antidemocráticas no país, iniciada em 2015.



O programa Auxílio Brasil, do governo Bolsonaro, restaurou o velho assistencialismo e subverteu o sentido do Bolsa Família como programa multissetorial de reforço da cidadania

3. EXPROPRIAÇÃO DO SOCIAL PELO PACTO NEOCONSERVADOR NO BRASIL

Em termos legais, o Brasil procurou equiparar suas políticas às dos países desenvolvidos, adotando um novo conceito de gestão pública assim que a Constituição Federal de 1988 foi promulgada. Com o ganho de influência do neoliberalismo, um novo modelo de gestão pública passou a incorporar a contrarreforma do Estado e tomou o caminho da terceirização e da transferência de suas responsabilidades à sociedade civil.

É importante lembrar que, historicamente, o Brasil se consolidou como uma nação economicamente dependente do capital estrangeiro e do capital parasitário nacional, pertencente à periferia do capitalismo mundial e marcada por um Estado patrimonialista, caracterizado por ações focalizadas e nada redistributivo, uma vez que, até 1988, todas as políticas sociais no país ocorriam exclusivamente na forma de contribuição direta, em que os bens, serviços e benefícios públicos eram financiados por meio de descontos sobre o rendimento dos trabalhadores formais.

Ressaltamos que o Estado brasileiro não pode ser considerado como um Estado de bem-estar social, tanto por sua natureza periférica, responsável pela cultura política de não redistribuição, quanto por sua entrada tardia no processo de industrialização dependente do coração do sistema capitalista.

Para países como o Brasil, uma análise da rede de proteção social requer levar em conta sua condição de pertencimento à periferia econômica mundial; embora tenha apresentado um progresso considerável no processo de industrialização durante o século XX, o país não conseguiu atingir níveis de crescimento econômico como os dos países centrais.

Assim, ao pensar a democracia brasileira, conforme definida na Constituição Federal, pode-se concluir que, após sua promulgação em 1988, não se estabeleceram relações

democráticas capazes de contemplar como horizonte a emancipação humana. Ao contrário, viu-se a regulamentação dos direitos sociais não como forma de buscar a igualdade entre os cidadãos brasileiros, mas de atender à lógica do mercado financeiro mundial, conformando-se ao caráter periférico do Brasil.

Sob a dinâmica do capitalismo mundial, historicamente as consequências das crises provenientes dos países centrais e expandidas para os países periféricos são vistas como se atingissem a todos da mesma forma, desconsiderando-se as desigualdades econômicas e políticas existentes entre eles e o contexto histórico de cada país. Tal dinâmica é apoiada pela elite nacional, composta em sua maioria pela oligarquia agrária (uma elite política formada pelos grandes proprietários rurais e pecuaristas). O desenvolvimento do neoliberalismo no Brasil, suas imposições ao Estado e à sociedade, que envolvem o fortalecimento das leis de mercado, privatização e antiestatismo, abertura comercial, descontinuidade de serviços públicos e subordinação da democracia aos interesses do livre mercado e das elites capitalistas, têm contribuindo para a corrosão da proteção social inscrita na Constituição Federal, à medida que sufocam os preceitos de justiça social defendidos pelos movimentos sociais e sindicais na luta por direitos sociais.

As lutas sociais tradicionalmente encampadas pelos movimentos sociais e sindicatos trouxeram avanços no campo dos direitos sociais e políticos para a população brasileira voltados ao exercício da democracia, ainda que não objetivassem mudanças econômicas radicais na estrutura desigual da sociedade de classes, mantendo, assim, a hegemonia das elites financeiras no sistema capitalista.

Coutinho (2005) sinaliza que, em algumas conjunturas, a elite pode até tolerar tais direitos e tentar usá-los a seu favor, mas se empenha em limitá-los e suprimi-los sempre que, nos momentos de recessão (que são inevitáveis no capitalismo), eles se revelam contrários à lógica capitalista da ampliação máxima da taxa de lucro.

Nesse cenário, as contradições da democracia brasileira ressaltam o caráter e interesse das elites, ainda que encontrem alguma resistência. A exaltação do autoritarismo, do patrimonialismo e da corrosão do poder político em favor de interesses privados constitui-se em ataques brutais à democracia e ao processo de construção de uma sociedade livre das desigualdades sociais, expressando o passado nebuloso da ditadura militar que parece conduzir ainda nos dias de hoje um processo “lento e conservador”, como observa Nobre (2013) ao compreender o processo como uma “democracia muito pouco democrática”.

O processo histórico do desenvolvimento desigual e combinado não permite que o Brasil supere a lógica da desigualdade social, da concentração de renda e da resistência à consolidação da cultura política democrática e progressista.

Dessa forma, independentemente do partido que esteja no poder, como se viu nos governos do Partido dos Trabalhadores, a necessidade de pactuação com a maioria política vem impondo sua lógica nas últimas três décadas, o que imobiliza a democracia, ainda que em alguns momentos existam tentativas de dinamizar a política brasileira, como visto nas jornadas de junho de 2013³, por exemplo. O processo histórico pós-1988 tem revelado uma democracia pautada na manutenção e reprodução do poder das elites, e, ainda que tenhamos

3 As jornadas de junho de 2013 se constituíram em uma série de mobilizações que tiveram como ponto de partida o protesto contra o reajuste das tarifas do transporte público na cidade de São Paulo, denúncias sobre a violência policial e a insatisfação com os serviços públicos. Logo o movimento ganharia proporções nacionais e se transfiguraria, passando a adotar pautas extremistas e de ódio à política.

A extinção do BF e a criação do Auxílio Brasil causaram desorganização na base de dados do CadÚnico e na gestão do programa, dos serviços complementares e do acompanhamento das condicionalidades. A criação precipitada do Auxílio Brasil gerou dificuldades para o sistema de acompanhamento e monitoramento da política de transferência de renda condicionada

vivido experiências de partidos de esquerda no Governo Federal, os interesses da maioria que legisla no Congresso Nacional são os que prevalecem e que dão o tom à democracia brasileira.

Segundo Moisés (1989), no Brasil o predomínio das oligarquias não se dá só em períodos históricos específicos, mas é resultado de um sistema de dominação cuja dinâmica procura impedir a estruturação da vida pública no país, alimentando a ideia de que política é apenas para alguns e que os interesses públicos ainda estão sob o domínio não do conjunto da sociedade, mas de quem tem o poder direto.

Os avanços políticos e institucionais alcançados não foram suficientes para uma efetiva mudança nos processos de tomada de decisões do Estado, reafirma Moisés (1989). Já no final do século XX ele afirmava que os partidos políticos e o Poder Legislativo passaram a condicionar a ação do Poder Executivo, visto que os processos eleitorais se limitavam à formação de governos.

As forças políticas hegemônicas fazem valer seus interesses corporativos, pois o exercício da democracia se expressa apenas pelo voto, pelo poder de escolha de seus representantes, pelo repasse da capacidade de direção e decisão a eles. Constituídos legalmente, os delegados do poder “tudo podem”, inclusive desfazer as escolhas daqueles que os escolheram para representá-los, revelando que a sociedade, apesar de dispor dos mecanismos efetivos para escolher, não tem em suas mãos o poder de decisão final, tampouco de definição dos rumos do país.

Referimo-nos ao golpe institucional-parlamentar, iniciado em 2015, que levou à destituição da presidente da República Dilma Rousseff, aprovado por uma parte substancial dos deputados e senadores e decidido pelo Supremo Tribunal Federal, com o impeachment.

O discurso da crise política propagado pela mídia corporativa fora responsável por pactuações que levaram ao afastamento da representante eleita pela maioria, numa defesa explícita dos interesses neoliberais. Segundo Miguel (2016), um dos responsáveis pelo golpe

é o Fundo Monetário Internacional (FMI), que, ao alertar sobre os riscos que corria a economia brasileira, sobretudo a partir do cenário político instaurado ao longo do governo petista, orientava o país a retomar medidas de ajuste fiscal, levando o Congresso e parte da população a “ouvir a voz do mercado”, reverberada pelos organismos financeiros internacionais. Para o autor, a atual conjuntura brasileira ilumina o fato de que, “mesmo limitada e indigna de seus ideais normativos mais elevados, a democracia incomoda as classes dominantes” (Miguel, 2016, p. 29).

Os governos petistas implantaram um arranjo institucional que, conforme Miguel (2016, p. 32), “acomodou os interesses das elites brasileiras”, atrelados ao capital financeiro, de modo que não foram possíveis mudanças sociais mais profundas na sociedade brasileira, apesar da redução da miséria e da ascensão da classe trabalhadora a condições melhores de vida, através de políticas governamentais em favor dos mais pobres, como o Fome Zero e o BF, o que, segundo o autor, “escandalizou” as elites.

Para Löwy (2016), a prática do golpe de Estado legal parece ser a nova estratégia das oligarquias latino-americanas, e vem se revelando eficaz e lucrativa para “eliminar presidentes” de esquerda. Trata-se de uma postura da elite capitalista financeira, industrial e agrícola que, descontente com algumas conquistas sociais obtidas nos últimos anos, busca reafirmar seus interesses por meio de representantes diretos. Essa dinâmica não abre espaço para concessões e denota o “profundo desprezo que as classes dominantes brasileiras têm pela democracia e pela vontade popular”, aponta Löwy (2016, p. 58).

O golpe consiste na destituição de um governo eleito, fraturando irremediavelmente a democracia no Brasil, ainda que esta tenha se constituído apenas minimamente, sob as limitações da “ordem burguesa”.

Os ataques à democracia, que se acentuaram a partir de 2015, culminaram em 2016 com o impeachment da então presidente Dilma Rousseff, considerado por autores como Miguel (2016) e Löwy (2016) um golpe parlamentar, já que configurou uma manobra de setores conservadores da política brasileira aliados aos interesses capitalistas estrangeiros para aprofundar a ofensiva neoliberal no país. O processo histórico pós-golpe, marcado pelos governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022), reafirmou os ideais neoliberais através de um conjunto de medidas e contrarreformas que atacaram os direitos sociais, aprovado sob a justificativa de ajuste fiscal e do desenvolvimento econômico, como a Lei da Liberdade Econômica (lei nº 13.874/2019), a Reforma da Previdência (emenda constitucional nº 103/2019), a Lei da Terceirização (lei nº 13.429/2017), a Reforma Trabalhista (lei nº 13.467/2017) e a emenda constitucional nº 95/2016, que estabeleceu o teto de gastos, atingindo duramente as ações e serviços públicos.

A lógica do capitalismo contemporâneo confronta os padrões universalistas e redistributivos de proteção social por meio de estratégias de extração de superlucros, transformando as políticas sociais em compensatórias mediante a flexibilização dos direitos sociais e a diminuição dos direitos trabalhistas, o que no Brasil sucedeu principalmente ao longo do governo Bolsonaro, atreladas a um discurso ultraconservador e de extrema direita.

Ao longo dos quatro anos desse mandato (2019-2022), vivenciamos a busca da consolidação de uma “democracia restrita”, que por via da fascistização buscou fortemente destruir os programas minimamente voltados para as demandas populares e democráticas, não apenas os que oferecem serviços sociais públicos (SUS, Suas e Previdência Social), mas também aqueles que promovem “políticas sociais e ambientais e/ou que combatem as diversas

Discursos e posicionamentos antidemocráticos com traços neofascistas foram, aos poucos, tomando corpo e se configurando. Esses discursos e posicionamentos tiveram palco nos últimos anos como governo, e agora como espectro que ronda e molda as discussões e decisões no Poder Legislativo, influenciando também o Executivo e o Judiciário, bem como o imaginário da sociedade civil

formas de desigualdade e opressão articuladas em torno das questões sindicais, de gênero, de etnia, de proteção ambiental, entre outras (sindicatos, Ibama, Inbra, ICMBio, conselhos sociais etc.)” (Maciel, 2021).

A perspectiva de Jair Bolsonaro sobre o BF é contraditória com seu histórico na política nacional, pois o ex-presidente afirmou em 2010, por exemplo, que o BF “seria uma espécie de moeda de troca para comprar votos no Nordeste” (Fortuna, 2019). Além desse discurso, o ex-presidente não poupou críticas ao BF. Em 2011, em um discurso na Câmara dos Deputados, ele afirmou a necessidade de acabar com o programa porque este estaria fazendo com que as pessoas se acomodassem, vivessem às custas do Governo Federal e não produzissem nada para o país (De crítico..., 2020).

A transformação do discurso de Bolsonaro ocorreu após ele se tornar candidato oficial à Presidência da República e, posteriormente, com o aumento da popularidade alcançado às custas do Auxílio Emergencial durante o período da pandemia de covid-19. Em agosto de 2021, a medida provisória nº 1.061 instituiu o Auxílio Brasil e anunciou o fim do BF. Em tese, o governo Bolsonaro aproveitou a estratégia de transferência condicionada de renda do BF para tentar apagar as digitais do PT no programa. Em novembro de 2021, o governo reajustou o programa em 20% em relação ao valor pago pelo BF, permitindo uma complementação até o final do governo graças à qual todos os beneficiários teriam direito a um valor mínimo de R\$ 400.

As mudanças no BF não fizeram parte, em nenhum momento, das discussões sobre planejamento de políticas públicas ou ampliação da proteção social para o povo brasileiro. A estratégia de Bolsonaro, juntamente com a mudança de discurso, foi um instrumento visando à reeleição.

Em uma análise do processo, Raíssa Costa sustenta que a criação do Auxílio Brasil não é um “aperfeiçoamento do PBF, ou uma mera mudança de nomenclatura, mas o encerramento do maior programa de transferência condicionada de renda do país, cujos impactos

positivos foram amplamente comprovados em pesquisas produzidas nos últimos 18 anos [até 2021]”. O BF era uma vitrine para os governos do PT, pois era “reconhecido internacionalmente por seu sucesso no combate à pobreza e na promoção dos direitos sociais da população mais vulnerável” (Costa, 2021, p. 4).

A extinção do BF e a criação do Auxílio Brasil causaram desorganização na base de dados do CadÚnico e na gestão do programa, dos serviços complementares e do acompanhamento das condicionalidades. A criação precipitada do Auxílio Brasil gerou dificuldades para o sistema de acompanhamento e monitoramento da política de transferência de renda condicionada, pois os critérios para a concessão do benefício não eram tão claros quanto os do BF.

O Auxílio Brasil desorganiza os fundamentos do programa anterior e retoma a agenda de moralização das expressões da pobreza ao estimular o discurso da autorresponsabilização das pessoas pela sua situação de pobreza e sinalizar a “inclusão produtiva”, incentivando o esforço individual como perspectiva de superação da pobreza, desconsiderando todas as transformações na proteção social e no mundo do trabalho que vêm reduzindo os empregos formais e protegidos ano após ano e precarizando massas de trabalhadores com empregos informais e inconstantes em decorrência dos avanços do neoliberalismo, materializados, conforme sinalizado pelo regime fiscal no âmbito dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social da União (2016), pela Lei da Terceirização (2017), pela Reforma Trabalhista (2017) e pela Reforma da Previdência (2019).

De Sordi (2021) afirma que essas mudanças na política de transferência de renda constroem uma “visão estereotipada dos benefícios dos programas sociais”, tendo como ponto de partida o apagão do BF após as ações do governo de Michel Temer, aprofundadas por Bolsonaro, que conduziram o Brasil de volta ao mapa da fome.

As mudanças no CadÚnico materializam a transformação do BF, pois simplificam o acesso aos benefícios e programas sociais do governo brasileiro. As mudanças no formato e a implementação do autocadastro por meio de aplicativo para smartphone impactaram na “desativação de toda uma rede de assistência social organizada a partir dessa base de informações, bem como o controle, a transparência e a fiscalização da execução dos programas” (De Sordi, 2021).

A instituição do Auxílio Emergencial durante a pandemia, embora necessária para garantir a sobrevivência de milhões de pessoas, sinalizou, quando da adoção do autocadastro, um risco ao monitoramento e desenvolvimento das políticas sociais, pois interrompeu a atualização dos dados no CadÚnico sobre o Bolsa Família, uma vez que este deixou de ser o instrumento de seleção de beneficiários, indicando um movimento de reorganização do gasto social e de confusão, dado que as pessoas identificadas pelo Estado como pobres e não pobres foram agrupadas no mesmo programa, em uma manobra eleitoral em que o Estado ampliou a cobertura até dezembro de 2022.

A criação do aplicativo Auxílio Brasil e a paralisação do CadÚnico comprometeram o funcionamento dos programas sociais brasileiros, uma vez que o CadÚnico não é uma simples plataforma de registro de dados. O CadÚnico reúne informações sobre todos os benefícios destinados à população de baixa renda, como o BF, o BPC, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Programa Cisterna, a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), entre outros benefícios e ações do governo brasileiro que compõem a rede de proteção social do país.



O retorno do Bolsa Família no governo Lula a partir de 2023 abre novas possibilidades para a esfera social

O CadÚnico possibilita a realização de um diagnóstico e o acompanhamento do crescimento ou redução da pobreza, contribuindo para a definição de metas de atendimento e o repasse de recursos aos municípios para a gestão dos programas por meio do Índice de Gestão Descentralizada. O repasse de recursos possibilita o desenvolvimento de ações socioassistenciais em âmbito local e o acompanhamento das condicionalidades do BF nas áreas de saúde e educação. O cadastro também fornece um retrato do Brasil, possibilitando a realização de pesquisas e o planejamento de políticas públicas voltadas para os estratos de pobreza e extrema pobreza.

O Auxílio Brasil, ao descaracterizar o CadÚnico e as ações do poder público no enfrentamento das desigualdades, deu um novo significado às políticas de promoção da cidadania e de garantia de renda, criando desafios para o governo de Luiz Inácio Lula da Silva reorganizar a rede de proteção social brasileira, especialmente na área da assistência social e da política de transferência de renda.

Considerada toda a trajetória dos programas de transferência de renda condicionada no Brasil, a política de transferência de renda e o Bolsa Família entram em uma nova fase com a recriação do programa, a recomposição dos recursos e a reestruturação da plataforma de dados e informações do CadÚnico, o que demanda conhecer e analisar tanto essa reformulação quanto a sua implementação nas instâncias municipais e sua operacionalização no campo dos direitos sociais. Para Sposati e Meira (2023, p. 105), isso requer o reconhecimento de que “a necessidade deve prevalecer à situação financeira. Ser incluído em uma política de seguridade social não significa receber gratuitamente, mas acessar um direito”. Esse posicionamento abre possibilidades de pesquisas e de reflexões a serem realizadas em torno da proteção social no Brasil e da construção do lugar do social.

É possível situar o BF na contratendência ao assistencialismo, no sentido da construção do rompimento com a pobreza geracional ao servir como meio de acesso a direitos sociais como saúde e educação, o que lhe confere um sentido de cidadania

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recomposição engendrada pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva, como a ação direcionada pelo Governo Federal por meio do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (Procad-Suas), instituído por meio da resolução Cnas/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, e vinculado ao restabelecimento do BF em março de 2023, parece sugerir uma retomada inicial do campo social como lugar de proteção social digna, com a possibilidade de identificação e atendimento de grupos prioritários, desconstruindo inconsistências e

desatualizações cadastrais, para a real inclusão daqueles que são foco da assistência social. Pode representar mais um passo para a efetivação do artigo 6º da Constituição de 1988, integrante do capítulo “Dos direitos sociais”, dado o caráter transversal do BF e sua abrangência, conforme analisado anteriormente.

Nesse caminho, olhamos para o futuro com o desejo de desconstruir a “reconversão social” tão bem analisada por Ivo (2008) quando tratou do social pós-1988, com o Brasil entrando no cenário da economia neoliberal globalizada e reestruturada. Essa expressão ainda hoje é pertinente devido às convulsões político-ideológicas no período dos últimos governos neoconservadores, para os quais o social representava um gasto enfadonho e um uso eleitoral.

Como vimos ao longo deste artigo, o Brasil contemporâneo vive sob a iminência de um conjunto de contrarreformas que atacam os direitos sociais conquistados, sob a justificativa das necessidades de ajuste fiscal. Nesse processo, a “democracia” que estamos vivenciando tem servido muitas vezes para legitimar o desmonte da seguridade social e para obstaculizar as políticas sociais. Nesse contexto, discursos e posicionamentos antidemocráticos com traços neofascistas foram, aos poucos, tomando corpo e se configurando. Esses discursos e posicionamentos tiveram palco nos últimos anos como governo, e agora como espectro que ronda e molda as discussões e decisões no Poder Legislativo, influenciando também o Executivo e o Judiciário, bem como o imaginário da sociedade civil.

Considerando que a democracia limitada que temos hoje no Brasil é também o meio que a classe dominante tem utilizado para manter o controle da sociedade, impondo sua hegemonia, às vezes em bases ilegais, não é impossível acreditar que as tensões políticas e ideológicas continuarão por muito tempo, mesmo sob o atual governo de esquerda. Ao menos, novas perspectivas para a efetivação da democracia foram lançadas: o “revogação” realizado pelo presidente Lula; as medidas de ampliação e garantia do orçamento necessário

para os PTRs; a ampliação do valor mínimo existencial para R\$ 600, conforme o decreto nº 11.567, de 19 de junho de 2023; a lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o BF e amplia seu entendimento com o repasse do pagamento do benefício em acumulação com o pagamento do defeso, beneficiando o trabalhador da pesca artesanal; a retomada do Fundo Amazônia; a operação de proteção aos povos indígenas, entre tantas outras ações que representam a vontade do presidente de “levar o Estado para onde o povo mais precisa” e refletem um enfrentamento com as bases conservadoras da sociedade.

O BF, como o maior programa de transferência de renda já existente no Brasil, e outros programas criados por iniciativa de estados e municípios a partir dos anos 2000, revelam suas contradições, pois possibilitam o acesso à renda para um grande número de famílias que vivem em situação de pobreza, mas não são capazes de ir além da contenção e controle desta nem de se orientar por uma visão de totalidade, considerando as questões macrocontextuais no âmbito da sociedade capitalista financeira e neoliberal. No entanto, na constante dialética da vida social, considerando o social como produto de determinações históricas, econômicas e políticas, é possível situar o BF na contratendência ao assistencialismo, no sentido da construção do rompimento com a pobreza geracional ao servir como meio de acesso a direitos sociais como saúde e educação, o que lhe confere um sentido de cidadania. O retorno do BF no governo Lula a partir de 2023, portanto, abre possibilidades para a esfera social.

* Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais do Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (CCH-UENF). Doutora em Sociologia Política e professora adjunta A do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense de Campos (ESR-UFF Campos). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8454-4424>

** Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Professora associada do Departamento de Serviço Social do ESR-UFF Campos. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9534-4284>

*** Doutor e pós-doutor pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Em estágio doutoral no Programa de Pós-Graduação e Sociologia da Universidade Autônoma de Barcelona. Professor do Departamento de Serviço Social de Campos e do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da UFF. Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social, Trabalho e Proteção Social (Getraps). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7953-0789>

► Texto recebido em 31 de agosto de 2023; aprovado em 16 de maio de 2024.

BEHRING, Elaine R. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

BOITO JR., Armando. **As bases políticas do neodesenvolvimentismo**. 2012. Mimeografado. Disponível em: <<http://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/file/Painel%203%20-%20Novo%20Desenv%20BR%20-%20Boito%20-%20Bases%20Pol%20Neodesenv%20-%20PAPER.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. _____. **Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.

_____. **Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004**. Brasília: Presidência da República, 17 set. 2004. Disponível em: <www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/decreto/decreto_no_5209_de_17.09.2004-1.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2012.

_____. **Medida provisória nº 1.061, de 2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Brasil Sem Miséria**: caderno de resultados 2011-2014. Brasília: MDS, 2015. Disponível em: <www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/cadernodegraficosbsm-35anos.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2024.

_____. _____. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/Suas)**. Brasília: MDS, 2012.

_____. _____. **Plano Brasil Sem Miséria**. Brasília: MDS, 2011.

_____. _____. **Portaria nº 246, de 20 de maio de 2005**. Brasília: MDS, 20 maio 2005. Disponível em: <www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/_doc/portarias/2005/Portaria%20GM%20MDS%20246%2020-5-05.pdf>. Acesso em: 25 de jul. de 2012.

_____. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Conceitos do Cadastro Único**. Brasília: Senarc, 2013.

COSTA, Raíssa Maria Alves Soares. Do Bolsa Família, estratégia de combate à pobreza, ao Auxílio Brasil, estratégia eleitoral. **Vozes da Abrapso**, São Paulo, n. 2, nov. 2021.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre a cidadania e modernidade. **Revista Agora**, n. 3, dez. 2005.

CUNHA, Rosani. Transferência de renda com condicionalidade: a experiência do Programa Bolsa Família. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Unesco, 2009. p. 331-361.

DE CRÍTICO a defensor do Bolsa Família: veja frases de Bolsonaro. **A Gazeta**, 27 ago. 2020. Disponível em: <www.agazeta.com.br/es/politica/de-critico-a-defensor-do-bolsa-familia-veja-frases-de-bolsonaro-0820>. Acesso em: 28 ago. 2023.

DE SORDI, Denise. O Programa Auxílio Brasil e o encerramento do Bolsa Família. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 24 ago. 2021. Disponível: <<https://diplomatie.org.br/o-programa-auxilio-brasil-e-o-encerramento-do-bolsa-familia>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

FORTUNA, Deborah. Bolsonaro e o programa Bolsa Família: de crítico feroz a defensor. **Correio Brasileiro**, 11 abr. 2019. Disponível em: <www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/04/11/interna_politica,748643/bolsonaro-e-o-bolsa-familia-de-critico-feroz-a-defensor.shtml>. Acesso em: 7 jun. 2024.

IVO, Anete B. L. **Viver por um fio**: pobreza e política social. São Paulo: Anablume; Salvador: CRH-UFBA, 2008.

LÖWY, Michel. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 61-69.

MACIEL, David. Governo Bolsonaro, ameaça fascista e luta socialista. **Marxismo21**, 2019. Disponível em: <<https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2017/05/David-Maciel-Governo-Bolsonaro-amea%C3%A7a-fascista-e-luta-socialista.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

MENEZES, Francisco; SANTARELLI, Mariana. **Da estratégia Fome Zero ao Plano Brasil Sem Miséria**: elementos da seguridade social no Brasil. Rio de Janeiro: Ibase, 2013.

MIGUEL, Luis Felipe. A democracia na encruzilhada. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Org.). **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016. p. 31-39.

MOISÉS, José Álvaro. Dilemas da consolidação democrática no Brasil. **Lua Nova**, São Paulo, n. 16, p. 47-86, mar. 1989.

NOBRE, Marcos. **Imobilismo em movimento**: da abertura do governo democrático ao governo Dilma. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

RODRIGUES, Luciano Batista; MARTINS, Valter. Respostas institucionais do Programa Bolsa Família às expressões de pobreza em Campos dos Goytacazes. **O Social em Questão**, n. 47, p. 297-318, maio 2020. Disponível em: <www.redalyc.org/articulo.oa?id=552263106017>. Acesso em: 28 ago. 2023.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 6, p. 1429-1439, 2007.

_____; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. **A política brasileira no século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, Aldaíza (Org.). **Renda mínima e crise mundial**: saída ou agravamento?. São Paulo: Cortez, 1997.

_____; MEIRA, Paulo de Tarso. **Transferência de renda no Brasil**: entre a herança recebida e a direção prometida. São Paulo: Cortez, 2023.

THOMÉ, Débora. **O Bolsa Família e a social-democracia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.